



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"GABINETE DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO"

PROJETO DE LEI N.º 4324 , DE 2025
(DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO)

Dispõe sobre a denominação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Inácio Claudino, no Município de São Vicente do Seridó, no Estado da Paraíba, e dá outras providências.

Art. 1º A Escola Estadual de Ensino Fundamental Inácio Claudino, localizada no Município de São Vicente do Seridó, no Estado da Paraíba, passa a ser denominada Escola Estadual de Ensino Fundamental Maria Francinete de Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2025.

Dep. **ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO**



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“GABINETE DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO”

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado visa, em síntese, modificar a nomenclatura da Escola Estadual de Ensino Fundamental Inácio Claudino, localizada no Município de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba, para Escola Estadual de Ensino Fundamental Maria Francinete de Souza. Assim sendo, acerca da matéria legislativa em apreço, faz-se necessário demonstrar a sua viabilidade jurídica e a sua adequação social.

Inicialmente, salienta-se que este Parlamentar é competente para apresentar Projeto de Lei acerca da temática de denominação de prédios públicos, uma vez que essa atribuição é concorrente entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo, de acordo com o decidido pelo Supremo Tribunal Federal (STF), no Tema 1017, pelo qual “é comum aos poderes Executivo (decreto) e Legislativo (lei formal) a competência destinada à denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações, cada qual no âmbito de suas atribuições.”. Logo, demonstra-se a capacidade de iniciativa do subscritor desta propositura.

Ademais, em relação ao mérito, destaca-se que a mudança visa a permitir maior adequação da nomenclatura do estabelecimento educacional com a história da comunidade e do Município. Nesse aspecto, insta ressaltar que Maria Francinete de Souza foi a professora pioneira de São Vicente do Seridó e a fundadora da mencionada Escola, logo, desempenhou a importante e essencial atribuição de colaborar com o processo de educação das primeiras gerações de estudantes da região.

Sublinha-se que a dedicação, o compromisso e o amor pela educação demonstrados por Maria Francinete de Souza ensejaram elevado legado que transcende o tempo, posto que representa transformação social e progresso para os habitantes do Município. Por essa razão, a alteração do nome da Escola Estadual é lícito mecanismo de homenageá-la de maneira justa e simbólica e representar a sua colaboração para a educação de São Vicente do Seridó.

Diante do exposto, considerando que a matéria legislativa ora apresentada obedece a todos os requisitos regimentais de natureza formal e material, é que se submete este Projeto de Resolução à apreciação dos Deputados e das Deputadas Estaduais para fins de tramitação e aprovação na forma regimental.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2025.

Dep. **ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO**